



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N^o. 220/2000 de 11 de julho de 2000

Dispõe sobre Loteamento Urbano e dá outras providências.

LUIZ CARLOS ORTEGA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1^o. Fica aprovado nos termos do artigo 25 da Lei n^o 218/2000, de 06 de julho de 2000 o projeto urbanístico denominado "Projeto Bom Viver" com 543 datas de 10m X 20m, em uma área de 16,89 ha escriturados nas folhas 290 a 292 do livro n^o 133 do Cartório do 1^o Serviço Notarial desta Comarca, conforme Planta em anexo.

Art. 2^o. O loteamento objeto do artigo anterior compreenderá as seguintes dimensões :

I DATAS : 10 X 20 = 200 m²

II RUAS: 10 E 12 Metros de Largura = 52.000,00 m²

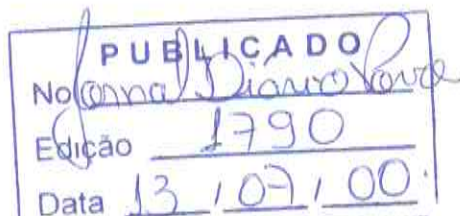
III QUANTIDADES DE DATAS: 543

IV ÁREA RESERVADA (PMNA): 70x124 = 10.100,00 m²

V ÁREA TOTAL DAS RUAS E ÁREA PMNA = 62.100,00 m² = 36,65% da Área Total.

Art. 3^o. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 11 de julho de 2000.



Luiz Carlos Ortega
Luiz Carlos Ortega

CASTRO ENGENHARIA AGRIMENSURA

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 535 – Sala nº 6 – 2º Andar
Nova Andradina – MS.
Fonefax: (067) 441.1994 - Celular nº (067) 989-3770.

MEMORIAL DESCRITIVO

- a) Espécie: Levantamento Planimétrico das Quadras e Perímetro Total que compõe o Loteamento Urbano do Projeto Bom Viver.
- b) Situação: Rua Espírito Santo, Nova Andradina – MS.
- c) Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
- d) Área Total do Projeto: = 169.400,00 m².
- e) Confrontações, Azimute e Dimensões

1 – Quadra (01), com 28 datas de 10X20 Metros = 5.600,00 m².

Noroeste = Estrada Boaideira = 140,00 metros;
Nordeste = Rua J = 40,00 metros;
Sudeste = Rua B = 140,00 metros;
Sudoeste = Estrada Boiadeira = 40,00 metros.

2 – Quadra (02), com 28 datas de 10X20 Metros = 5.600,00 m².

Noroeste = Rua B = 140,00 metros;
Nordeste = Rua J = 40,00 metros;
Sudeste = Rua C = 140,00 metros.
Sudoeste = Estrada Boiadeira = 40,00 metros.

3 – Quadra (03), com 28 datas de 10X20 Metros = 5.600,00 m².

Noroeste = Rua C = 140,00 metros;
Nordeste = Rua J = 40,00 metros;
Sudeste = Rua D = 140,00 metros;
Sudoeste = Estrada Boiadeira = 40,00 metros.

4 – Quadra (04), com 28 datas de 10X20 Metros = 5.600,00 m².

Noroeste = Rua D = 140,00 metros;
Nordeste = Rua J = 40,00 metros;
Sudeste = Rua E = 140,00 metros;
Sudoeste = Estrada Boiadeira = 40,00 metros.

5 – Quadra (05), com 28 datas de 10X20 Metros = 5.600,00 m².



Noroeste = Rua E = 140,00 metros;
Nordeste = Rua J = 40,00 metros;
Sudeste = Rua F = 140,00 metros;
Sudoeste = Estrada Boiadeira = 40,00 metros.

6 – Quadra (06), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua A = 140,00 metros;
Nordeste = Rua I = 40,00 metros;
Sudeste = Rua B = 140,00 metros;
Sudoeste = Rua J = 40,00 metros.

7 – Quadra (07), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua B = 140,00 metros;
Nordeste = Rua I = 40,00 metros;
Sudeste = Rua C = 140,00 metros;
Sudoeste = Rua J = 40,00 metros.

8 – Quadra (08), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua C = 150,00 metros;
Nordeste = Rua I = 40,00 metros;
Sudeste = Rua D = 150,00 metros;
Sudoeste = Rua J = 40,00 metros.

9 – Quadra (09), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua D = 150,00 metros;
Nordeste = Rua I = 40,00 metros;
Sudeste = Rua E = 150,00 metros;
Sudoeste = Rua J = 40,00 metros.

10 – Quadra (10), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua E = 150,00 metros;
Nordeste = Rua I = 40,00 metros;
Sudeste = Rua F = 150,00 metros;
Sudoeste = Rua J = 40,00 metros.

11 – Quadra (11), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua A = 150,00 metros;
Nordeste = Rua H = 40,00 metros;
Sudeste = Rua B = 150,00 metros;
Sudoeste = Rua I = 40,00 metros.

12 – Quadra (12), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

Noroeste = Rua B = 150,00 metros;
Nordeste = Rua H = 40,00 metros;
Sudeste = Rua C = 150,00 metros;
Sudoeste = Rua J = 40,00 metros.

13 – Quadra (13), com 30 datas de 10X20 Metros = 6.000,00 m2.

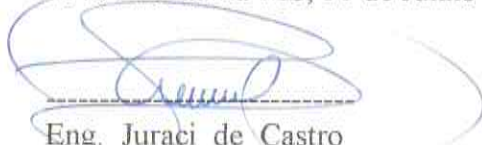


20 – Perímetro Total = 169.400,00 m².

Estação:	Confrontações:	Azimuthes e distâncias:
Marco 06-01	Antiga Fazenda Baile	36°15'17" e 719,86 metros;
Marco 01-02	Rua Espírito Santo	127°40,00 e 169,65 metros;
Marco 02-03	Chácara Sta. Marta	215°55'48" e 238,24 metros;
Marco 03-04	Chácara Sta. Marta	126°32'55" e 97,45 metros;
Marco 04-05	Chácara S.D.E.	216°35'31" e 478,44 metros;
Marco 05-06	Estrada Boiadeira	306°11'50" e 265,61 metros.

Obs.: Assim fechando os Perímetros das Quadras e Área Total; Conforme Planta em Anexo.

Nova Andradina-MS, 30 de Junho de 2000



Eng. Juraci de Castro
Engenheiro Agrimensor
CREA N° 2591/D MS.